



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99 SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

ATA Nº 173/CACS/2025

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco as catorze horas na sala de reuniões do conselho por convocação da presidente Marília Regina de Almeida desejou boas vindas e logo em seguida leu o ofício 189/GS/SMEC/2025 assunto prestação de contas do programa El- Novas Turmas Manutenção da Educação Infantil, referente aos anos de 2022 e 2023, no valor de novecentos e vinte e seis e noventa e dois centavos, saldo do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, hoje o saldo atual é de hum mil cento e treze e vinte centavos, houve dúvida de um conselheiro durante a apreciação do porque o dinheiro não foi gasto, então foi perguntado ao senhor Hildo e o mesmo informou que já foi direcionado para o Centro Municipal de Educação Infantil Governador José Garcia Neto para custeio para compra de brinquedos. Depois da apreciação por todos os presentes. Nada mais a relatar encerro a presente ata que vai assinada por mim Maria Aparecida da Silva e os demais presentes, Marília Regina de Almeida, José Fernandes Torres Cunha, Ana Flávia Carvalho do Nascimento, João Bosco Fernandes El Hage, Nilce Santos da Silva, Paulo Marcos Ferreira Andrade, Andreia Prado Moraes, Elizabeth Soares dos Santos Miranda.